INDICAÇÃO Nº _____/2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da Administração Pública, que seja realizado estudo para implantação de um Programa de Cultura Itinerante no Município de Macaé.

Justificativa:

A cultura itinerante possibilita levar apresentações e atividades culturais a diferentes localidades, promovendo integração social, democratização do acesso à cultura e valorização dos fazedores de cultura locais, especialmente em bairros com menor oferta de equipamentos culturais.
Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2026.

Leandra Lopes

Vereadora-autora